



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano III • Nº 208 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 936/2017 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“CEDE SERVIDOR A OUTRO MUNICÍPIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai e, atendendo ao Ofício nº 005/2017, do Prefeito Municipal de Fortaleza do Taboão-TO, que solicita a cessão de servidor deste Município;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E:

Art. 1º)- CEDER o Servidor Municipal, **Sr. Sandro Vila Nova Ribeiro**, Agente de Transporte Escolar Efetivo, Matrícula Funcional nº 1921, ao Município de Fortaleza do Taboão-TO, pelo período de 06 (seis) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, com ônus para o município cessionário.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 (seis) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pelo Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 938/2017 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai e, atendendo ao Requerimento do servidor informado no artigo 1º, desta Portaria;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º)- CONCEDER ao Servidor Municipal, **Sr. Cláudio Alencar Leão**, Motorista Efetivo, Licença não remunerada por um período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, para **Tratar de Assuntos de Interesse Particular**, obedecendo o período de sua licença de: 02/01/2017 a 02/01/2020.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 939/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA PRESIDENTE, INTERINO, DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º)- EXONERAR o Sr. ANDERSON MIRANDA MOREIRA, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, exonerado do Cargo de Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG, o qual ocupava Interinamente.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 940/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA, INTERINAMENTE, PRESIDENTE DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º)- NOMEAR a Sra. Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar, Professora Efetiva, para exercer o Cargo de Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG, em caráter Interino.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 941/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º)- NOMEAR a Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva, para exercer o Cargo Commissionado de Diretora de Planejamento, Finanças e Orçamento, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 942/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, em atendimento ao Ofício nº 05/2017, do Governador do Estado do Tocantins;

R E S O L V E

Art. 1º)- REVOGAR a CONVOCAÇÃO do Servidor Municipal, Sr. Daniel de Sousa Pimentel, Arquiteto e Urbanista Efetivo, feita por meio da Portaria nº 929/2017.

Art. 2º)- CEDER o Servidor Municipal, Sr. Daniel de Sousa Pimentel, Arquiteto Urbanista Efetivo, Matrícula Funcional nº 1804, ao Estado do Estado do Tocantins, pelo período de 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, com ônus para o Estado do Tocantins.

Art. 3º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DECRETO Nº 1.133/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº. 001/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a Homologação do resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2016, por meio do Decreto nº. 1.043/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Guaraí nº. 166/2016, de 31 de agosto de 2016;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2016, relacionados no Anexo I, deste Decreto, para comparecerem e tomarem posse nos seus respectivos cargos.

Art. 2º)- Os candidatos deverão apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Guaraí, no horário das 08:00 às 12:30 horas, munidos das documentações exigidas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**ANEXO I
DECRETO Nº 1.133/2017.****AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Ordem	Nome	Inscrição nº	Nota	Situação
01	Emerson Lopes Noleto	24059	94,00	Aprovado
02	Rosana Borges Vitelli	23455	90,00	Aprovada
03	Jordana Cardoso dos Santos	22537	82,00	Aprovada
04	Gessyara dos Santos Silva	21901	80,00	Aprovada

ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO GERAL

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
01	Leia Lediane Gross Morgenstern	22881	81,00	Aprovada

ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
01	Alyne Pereira Rocha	25415	76,00	Aprovada

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ordem	Nome	Inscrição nº	Nota	Situação
01	Wesselene Pereira da Silva	23002	88,00	Aprovada
02	Rosana Borges Vitelli	23451	84,00	Aprovada
03	Daniella Rodrigues Nogueira	21868	83,00	Aprovada
04	Floraci Lopes Fonseca	21918	82,00	Aprovada
05	Márcia Coelho Fernandes	20367	81,00	Aprovada

BIOMÉDICO

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
1	Marcella Fonseca da Silva	21037	80,00	Aprovada

ENFERMEIRO

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
1	Layne Katrycia Souza Lopes	24260	87,00	Aprovada

ENTREVISTADOR

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
1	Giovane Vitorino de Oliveira	23322	75,00	Aprovado

MÉDICO CLINICO GERAL

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
1	Diego Henrique Moreira	23322	73,00	Aprovado

NUTRICIONISTA

Orem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
1	Élida Lustosa Pereira	22561	64,00	Aprovada

PROFESSOR

Ordem	Nome	Inscrição nº	Nota	Situação
01	Fernanda da Silva Queiroz	20808	85,00	Aprovada
02	Maria de Fátima Barreira Rezende Vieira	22170	74,00	Aprovada
03	Mayara Machado Lima Bailona	2417	73,00	Aprovada
04	Raimunda Pinto Pereira	23787	73,00	Aprovada
05	Marly Almeida de Sousa Santos	23043	71,00	Aprovada
06	Lady Diana Lacerda de Araújo	2100	71,00	Aprovada
07	Deuzirene Fernandes de Souza	23786	70,00	Aprovada
08	Adriano Pereira de Miranda	20080	70,00	Aprovado
09	Poliana Bonfim Santos	225994	70,00	Aprovada
10	Izidorio Paz Fernandes Neto	21405	68,00	Aprovado
11	Eusiane Sobreira Mota	23600	67,00	Classificada
12	Lucimar Silva Almeida	22868	67,00	Classificada
13	Maria do Socorro Ribeiro Bolina	22438	66,00	Classificada

PSICÓLOGO

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
1	Débora Gonçalves Queiroz	21648	65,00	Aprovada

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
1	Alex Bandeira de Oliveira	23348	81,00	Aprovado

ANEXO II**DECRETO Nº 1.133/2017.
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE (DUAS CÓPIAS
AUTENTICADAS):**

- RG;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4;
- DOCUMENTOS COM PIS/PASEP, OU EXTRATO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO (OBTIDO JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (MODELO PRÓPRIO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO EM EDITAL;
- CERTIFICADO DE RESERVA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO (PARA OS DO SEXO MASCULINO);



• *CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO. SE VIÚVO(A), ACOMPANHAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE, SE SEPARADO OU DIVORCIADO, TRAZER CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;*

• *CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, SE HOUVER;*
• *EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS COM ATESTADO DE EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA A SER HOMOLOGADO PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO;*

• *ORIGINAL DE COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;*

• *DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO (MODELO PRÓPRIO);*

• *CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, IMPEDITIVOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. (EMITIDA NO LOCAL DE RESIDÊNCIA);*

• *CÓPIA DO ATO DE NOMEAÇÃO.*

EXAMES:

• *ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO);*

• *HEMOGRAMA COMPLETO;*

• *GLICEMIA EM JEJUM;*

• *LIPIDOGRAMA;*

• *VPRL.*

DECRETO Nº 1.134/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 1.108/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica alterada a redação do Decreto nº 1.108/2017, de 02 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁÍ, os seguintes membros: Anderson Miranda Moreira, portador do CPF nº 826.707.651-49 e Éilson de Araújo Leal, portador do CPF nº 887.183.363-53, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico e realizar todo o tipo de transferência eletrônica”.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.135/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 1.114/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica alterada a redação do Decreto nº 1.114/2017, de 04 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º)- Fica o Sr. **EUDES DOMINGUES DE QUEIROZ, Tesoureiro Municipal, nomeado para exercer a Função de Tesoureiro dos Fundos Municipais de: Assistência Social, Educação e Saúde, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico e realizar todo o tipo de transferência eletrônica”.**

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.136/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 1.116/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica alterada a redação do Decreto nº 1.116/2017, de 06 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, os seguintes membros: Lires Teresa Ferneda, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 577.537.171-20 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transferência eletrônica”.



Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de
2017.**

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.137/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 1.117/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica alterada a redação do Decreto nº 1.117/2017, de 06 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros: Sebastiana Salva Ferreira Araújo, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 527.870.361-04 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transferência eletrônica”.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e **Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de
2017.**

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.138/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 1.118/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica alterada a redação do Decreto nº 1.118/2017, de 06 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os seguintes membros: Maria José Ferreira da Silva Curcino, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, portadora do CPF nº 604.788.961-15 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transferência eletrônica”.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de
2017.**

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.139/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 1.121/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica alterada a redação do Decreto nº 1.121/2017, de 06 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, os seguintes membros: Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 944.053.791-49 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transferência eletrônica”.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de
2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE
2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E QUINZE REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA OS GESTORES E TÉCNICOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS/TO, no dia 23/01/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documento anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado
do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2017 - DE 20 DE JANEIRO DE
2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – CHEFE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, portador do CPF Nº 901.409.821-91, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA OS GESTORES E TÉCNICOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS/TO, no dia 23/01/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documento anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado
do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

